



RESOLUÇÃO Nº 09/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Divulga o local de votação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Bom Jesus do Oeste/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente: 1. Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente; 2. Lei 12.696/2012 que alterou os artigos 132,134,135 e 139 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente) que dispõe sobre os Conselhos Tutelares; 3. Lei Municipal nº 1.305/2023 que dispõe sobre os Conselhos Tutelares; 4. pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conanda; 5. Resolução n. 139/2010 do Conanda; e demais legislação pertinente, e através da Comissão Especial Eleitoral, constituída pela Resolução nº 003/2023 do CMDCA de Bom Jesus do Oeste/SC que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

Art. 01. Divulgar que o local de votação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar será:

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALBANO BORRE
Rua: Afonso Raimundo Walker, 189 – Centro – Bom Jesus do Oeste/SC

Art. 02. A eleição ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, das 08h00min às 17h00min e poderão votar todos os eleitores do município de Bom Jesus do Oeste/SC que estejam com o título regularizado.

Art. 03. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Oeste/SC, 01 de setembro de 2023.

Mariane Dallastra Godarth
Presidente da Comissão Especial Eleitoral – CEE
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CMDCA